



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 36/2017/REITORIA/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

TERCEIRA CHAMADA DO CAMPUS ARAGUATINS

VESTIBULAR UNIFICADO 2018/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS, *CAMPUS ARAGUATINS*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 152/2011/REITORIA/IFTO, de 28 de junho de 2011, publicada no DOU em 30 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a terceira chamada, em conformidade com o disposto a **seguir**:

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

1.1. Estão convocados para matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

1.1.1. Curso: **AGRONOMIA**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**:

Clas	Inscrição	Nome
010	9318106264	GABRIEL LOPES RIOS

1.1.2. Curso: **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Clas	Inscrição	Nome
010	9318107242	MARCELO GUEDES DA SILVA
011	9318103859	CLEITON RESPLANDES SANTOS

1.1.3. Curso: **LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Clas	Insc	Nome
014	9318101544	MARCIO LIMA DE FREITAS
015	9318106926	CLAUDIANA PEREIRA DE SOUSA

2. O PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

a) Realização do pré-cadastro;

b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do campus Araguatins;

3. DO PRÉ-CADASTRO

3.1. Os convocados deverão acessar o endereço <https://sigaedu.ifto.edu.br> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

3.2. A pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Certificado escolar do ensino médio ou equivalente (original e cópia);
- d) Histórico escolar do ensino do ensino médio (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- f) RG e CPF do candidato (original e cópia);
- g) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original e cópia);
- h) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original e cópia);
- j)) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- k) Comprovante de endereço residencial (original e cópia);
- l) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;

5. DA MATRÍCULA

5.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer, presencialmente, na Coordenação de Registro Escolares (Cores), localizada no Bloco A 1, do *Campus Araguatins*, das **8 h às 11 h** e das **14 h às 17 h**, nos dias **12 e 13 de março de 2018**.

5.1.1. Restando vagas ociosas, será publicada a quarta chamada no dia **14 de março** para matrículas nos dias **15 e 16 de março de 2018**.

5.1.2. Persistindo vagas ociosas, poderão ser realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.1.3. A não apresentação do candidato convocado, na data determinada, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

Araguatins, 09 de março de 2018.


Francisco de Assis Feitoza Amaral
Diretor-geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Feitoza Amaral, Diretor-geral Substituto**, em 09/03/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299381** e o código CRC **6142A38F**.

 Povoado Santa Tereza, km05 - Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800/4828
portal.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.003449/2018-29

SEI nº 0299381